



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2085 de 11 de março de 1994.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ":

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 1º, da Lei - nº 1638 de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Fevereiro - de 1994,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 42,41% (quarenta e dois vírgula quarenta e um por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de março de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

DATA 14/03/94

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.01.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	6.272.958,07
01.01.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	416.583,65
01.01.00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	1.781.404,39
01.01.00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.864.322,68
01.01.00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	2.082.918,28
01.01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666.334,63
02.01.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	17.329.157,13
02.01.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.763.133,27
02.01.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	2.507.732,98
02.01.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.479.160,49
02.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	156.218,86
02.01.00	3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	156.218,86
02.01.00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	1.074.010,55
02.01.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.901.262,76
03.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	18.309.856,86
03.01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.509.894,45
03.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.168.929,60
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.659.381,68
03.01.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	98.611,37
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.458.042,80
04.01.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	5.934.578,92
04.01.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	776.176,68
04.01.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	658.733,68
04.01.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.775.629,12
04.01.00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	27.24.034,41
04.01.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.458.042,80
05.01.01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	21.799.461,12
05.01.01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	7.972.641,79
05.01.01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	6.991.146,96
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.778.693,30
05.01.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.219.599,58
05.01.01	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	1.193.559,32
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	49.384.867,05
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	10.414.591,44
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	3.897.544,89
05.01.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.497.509,73
05.01.02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	19.380.150,80
05.01.02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	4.052.946,42
05.01.02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	3.538.045,82
05.01.02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	6.294.348,71
05.01.02	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.666.334,63
05.01.02	3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	26.26.128,23
05.01.02	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	29.160.856,05

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA - DECRETO No. 00002085 de 11/03/94

DATA 14/03/94

Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
05.01.02	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	47.907.120,65
05.01.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.082.918,28
05.01.03	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	6.959.870,27
05.01.03	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	2.182.672,08
05.01.03	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	7.031.652,42
05.01.03	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	171.612,53
05.01.03	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	10.366,60
05.01.03	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	4.165.836,57
05.01.03	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.082.918,28
05.01.04	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	624.875,48
05.01.04	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	124.975,09
05.01.04	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	1.027.379,02
05.01.04	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.082.094,88
05.01.04	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	10.711.751,48
05.01.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.118.436,05
05.01.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.082.918,28
05.01.04	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	18.746.264,60
05.01.04	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666.334,63
05.02.00	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	7.949.718,65
05.02.00	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.229.837,95
05.02.00	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.984.036,95
05.02.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.208.786,29
05.02.00	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	278.079,14
05.02.00	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	64.414,92
05.02.00	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	27.077.937,76
05.02.00	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.874.626,46
05.03.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	4.684.935,86
05.03.00	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.051.620,91
05.03.00	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	961.064,81
05.03.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.545.026,62
05.03.00	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	21.070,86
05.03.00	4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.483.581,45
05.04.00	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.332.481,99
05.04.00	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	239.832,31
05.04.00	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	3.310.987,57
05.04.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	18.041.504,95
05.04.00	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	2.082.918,28
05.04.00	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	30.100,02
05.04.00	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	28.559.548,68
05.04.00	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.916.085,60
06.01.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	28.784.090,60
06.01.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	8.640.928,79

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA - DECRETO No. 00002085 de 11/03/94

DATA 14/03/94

Pagina 3

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
06.01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	9.486.768,43
06.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.267.120,65
06.01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.828.171,36
06.01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	196.640,08
06.01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	4.165.836,57
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	39.078.089,78
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	10.414.591,44
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	10.414.591,44
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	46.042.679,33
06.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.663.346,31
06.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.331.673,15
07.01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	3.368.190,59
07.01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	25.635.945,23
07.01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	7.832.747,11
07.01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.825.717,72
07.01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA E ENCARGOS	13.38.744,20
07.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833.167,31
07.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.331.673,15
07.02.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	19.794.443,13
07.02.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	6.206.872,29
07.02.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	3.901.434,15
07.02.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.274.687,08
07.02.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA E ENCARGOS	323.624,16
07.02.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	2.082.918,28
07.02.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	30.253.240,89
07.02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.829.182,89
07.02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.882.918,28
07.03.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.642.088,14
07.03.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	787.803,52
07.03.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	17.684.505,74
07.03.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	101.304,44
07.03.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	30.721,95
07.03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833.167,31
07.03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833.167,31
07.04.00	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	4.721.407,22
07.04.00	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	1.450.708,57
07.04.00	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	4.982.201,93
07.04.00	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.229.557,29
07.04.00	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	39.89.493,35
07.04.00	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	8.331.673,15
07.04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.995.019,47
07.04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.331.673,15
07.05.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	25.006.272,97
07.05.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	7.338.110,56
07.05.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	4.130.408,51
07.05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.621.875,14
07.05.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	311.322,71
07.05.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	2.082.918,28

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA -- DECRETO No. 00002085 de 11/03/94

DATA 14/03/94

Pagina 4

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	16.663.346,31
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	17.184.999,43
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	16.663.346,31
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	2.082.918,28
07.05.00	4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	12.497.509,73
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	11.937.644,13
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	10.414.591,44
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	24.934.357,40
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	29.160.856,05
07.05.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666.334,63
07.05.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.331.673,15
07.06.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	25.158.532,69
07.06.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	7.965.483,17
07.06.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	3.812.010,79
07.06.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.539.048,82
07.06.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	288.164,53
07.06.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.331.673,15
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	3.214.035,85
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	1.045.889,39
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	12.790.707,32
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	93.296,15
08.01.00	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.770.652,21
08.01.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	104.145,91
08.01.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	19.391.009,64
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	2.082.918,28
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.666.334,63
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	30.375.777,58
08.01.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	19.287.060,95
08.01.00	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	9.904.316,70
08.01.00	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	107.526,84
08.01.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	1.060.385,73
08.01.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	404.026,15
08.01.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	2.683.658,13
08.01.00	4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES	9.369.136,05
08.01.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	8.331.673,15
08.01.00	4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	8.331.673,15
08.01.00	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	39.398.584,27
08.01.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	1.176.404,91

ARTIGO 29 - O recurso necessario para a pronta abertura do crédito mencionado no artigo anterior, TOTAL : 1.254.035.983,09

lação total ou parcial da seguinte dotação:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv.p/Divisão Finanças

08.01.00-4.1.1.0-10.57.316-1.016 - F.162.....03 8.000.000